

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 052/2025

TERMO ADITIVO: 070/2025

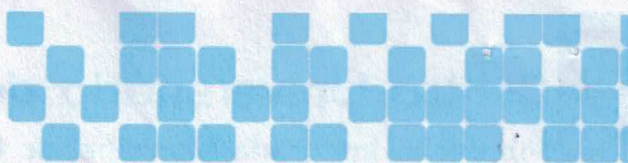
PROCESSO: 2025073522

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E
INSTITUTO DE CIRURGIA PLÁSTICA
E OFTALMOLOGIA S/A - IPO,
CONFORME CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR.**

Por este Primeiro Termo Aditivo, FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 33153654165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **IPO - INSTITUTO DE CIRURGIA PLÁSTICA E OFTALMOLOGIA S/A (nome fantasia: HOSPITAL MATER DEI GOIÂNIA)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.316.220/0001-45, com sede na Av. T 4, nº 1.445, QUADRA168 LOTE 14/16, bairro Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP 74.230-035, neste ato representada por seus representantes legais, **Sr. Fábio Mascarenhas da Silva**, brasileiro, administrador,


1



portador da cédula de identidade n.º 12.860.456 e inscrito no CPF sob o n.º 055.211.246-16 e **Dr. José Carlos Teixeira Júnior**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade n.º 22.886.421-5 e inscrito no CPF sob o n.º 055.211.246-16, estabelecem os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do contrato sem reajuste de valor, uma vez que a quantidade de alunos permanece a mesma.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO

1.1 O valor total do contrato fica estabelecido em R\$ 242.650,80 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), pagamento condicionado ao número de alunos direcionados à instituição hospitalar.

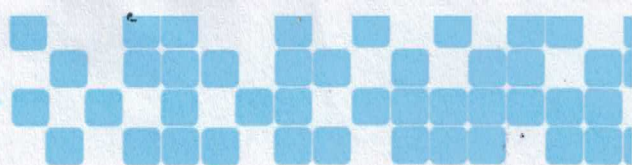
Quantitativo de alunos	Período	Unidade	Valor por aluno - Portaria 070/2024 - INTEGRAL	Valor Total Mensal	Valor Total no Período
15	6	Meses	R\$2.696,12	R\$40.441,80	R\$ 242.650,80

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

Este termo aditivo prorroga o prazo de vigência em **6 (seis)** meses contados a partir do dia **01/02/2026** e com término previsto para o dia **02/08/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.



O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 30 de janeiro de 2026

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Geral
Hospital Premium

INSTITUTO DE CIRURGIA PLÁSTICA E OFTALMOLOGIA S/A - IPO

TESTEMUNHAS:

1ª Luciana Gonzaga Gonçalves

CPF: 034.275.096-80

2ª Daniela Pereira de Souza

CPF: 025.462.981-43